



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE e o Juiz do Trabalho Titular Maurício Schmidt Bastos. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, que indicou para eventual contato os servidores Luis Gustavo Weiler e Tatiana Penteado. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5480/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.11.1993

Data da última correição realizada: 22.09.2020

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 14.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as demais Varas do Trabalho da Comarca (1ª, 2ª e 4ª) e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular, de um Juiz Substituto lotado e de um quinto Juiz Substituto lotado para atendimento exclusivo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Maurício Schmidt Bastos	Juiz do Trabalho Titular	11.11.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme os expedientes dessa Corregedoria Regional, o Juiz Titular atual está autorizado a residir fora da Comarca, consoante decisão no Processo Administrativo nº 0000199-88.2020.5.04.0000.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Maurício de Moura Peçanha	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 29.09.2017 a 24.08.2020		Por 2 anos, 10 meses e 26 dias*
2	Mauricio Schmidt Bastos	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.11.2019		Há 1 ano, 11 meses e 3 dias*
3	Maurício de Moura Peçanha	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 dias
		11.03.2020 a 15.07.2020		4 meses e 4 dias
		15.08.2020 a 24.08.2020		10 dias
	25.08.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 dia	
4	Eduardo Vianna Xavier	28.11.2020 a 17.12.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	20 dias
5	Edenir Barbosa Domingos	18.11.2020 a 27.11.2020	Atuação na vacância da Unidade	10 dias
6	Felipe Jakobson Lerrer	08.02.2021 a 11.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	4 dias
7	Paulo Pereira Müzell Junior	07.01.2021 a 22.02.2021	Atuação na vacância da Unidade	1 mês e 15 dias
		23.01.2021 a 07.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	15 dias
		10.03.2021 a 17.10.2021	Atuação na vacância da Unidade	7 meses e 7 dias
8	Roberta Testani	19.10.2020 a 17.11.2020	Atuação na vacância da Unidade	1 mês
9	Vinícius de Paula Löblein	26.08.2020 a 15.09.2020		20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juizes		Motivo	Período	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Mauricio Schmidt Bastos	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			28.11.2020 a 17.12.2020	20 dias
			23.01.2021 a 11.02.2021	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Maurício de Moura Peçanha		10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
			16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Janete de Azambuja Correa	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.11.2019
2	Leandro Pereira	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.12.2005
3	Luis Gustavo Weiler	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.08.1998
4	Fabiane Andrea Wallauer Guerra	TECNICO JUD. - TELEFONIA	Assistente de Execução (FC04)	20.11.2019
5	Tatiana Penteadó	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19.04.2004
6	Juliane Seifert Franzen		Secretário/a de Audiência (FC03)	11.05.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Maria Carolina Santos Cardozo		Secretário/a de Audiência (FC03)	23.06.2021
8	Christiane Kuhn Klassen		Assistente (FC02)	09.12.2009
9	Carlos Alberto Weinmann		(Sem Função)	15.03.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ)

3.2.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária		
1	Ivan Jose Zimmer	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011	
2	Marilise Schuh		Assistente (FC02)	21.06.2011	
3	Gabriela Rieffel Cardoso		Sem Função Comissionada		16.12.2015
4	Virginia Mielczarski Schmidt				22.11.2016
5	Rodrigo Brum da Silva				13.07.2018
6	Jaques Douglas Oliveira de Assis				23.07.2018
7	Adriana Rossoni			01.06.2021	

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Cecilia Martins da Rosa	16.04.2007	30.06.2020	4825 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Paula Alves Leitao	18.12.2014	30.06.2020	2022 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente de Execução (FC04)
X	Leonel Antonio Mattjie Neto	16.10.2017	30.08.2020	1050 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Leandro Guimarães de Aquino	16.04.2020	20.09.2020	158 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Secretário/a de Audiência (FC03)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Tatiana Penteado	LTS - Tratamento de Saúde	9
Leandro Pereira	LTS - Tratamento de Saúde	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da Inspeção Correccional, a Unidade não contava com a atuação de estagiários.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

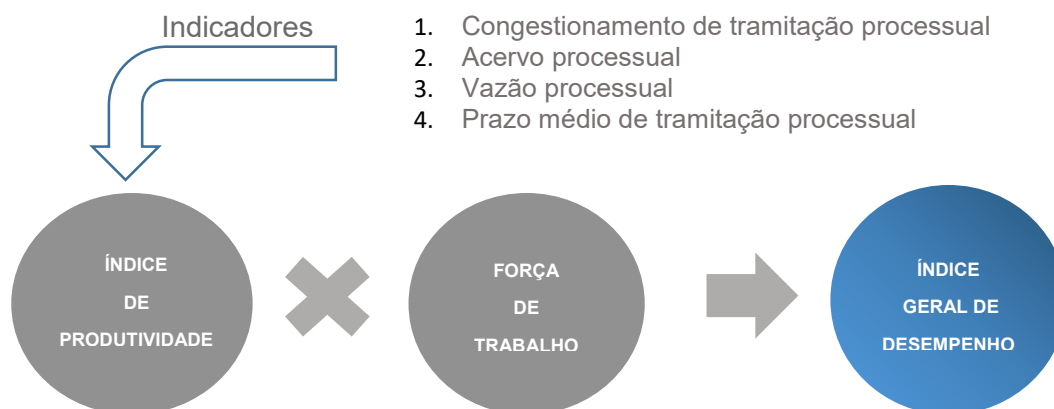


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	838	1.013	876	909

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,55	53° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{438}{519 + 895 + 6} \right) \Rightarrow 0,69$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	519	616,28	-15,79%	
B	Casos novos	895	732,39	22,20%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	5,51	8,92%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.420	1354,18	4,86%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	201	265,63	-24,33%	
F	Processos conciliados – conhecimento	159	273,93	-41,96%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	360	539,56	-33,28%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	78	64,42	21,08%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	438	603,98	-27,48%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	30,85%	44,60%	-30,84%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,69	0,55	24,83%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Edenir Barbosa Domingos	0	6	4	3	1
Eduardo Vianna Xavier	1	1	6	3	1
Felipe Jakobson Lerrer	0	0	2	1	1
José Frederico Sanches Schulte	0	3	0	0	0
Maurício de Moura Peçanha	0	5	0	0	1
Maurício Joel Zanotelli	0	0	0	1	0
Mauricio Schmidt Bastos	32	80	86	46	25
Paulo Pereira Müzell Junior	1	56	53	16	6
Rafael Flach	0	0	0	1	0
Roberta Testani	0	12	7	5	2
Vinícius de Paula Löblein	0	4	1	2	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	258	761	194,96%
Aguardando encerramento da instrução	252	201	-20,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	9	28	211,11%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	5	-
TOTAL	519	995	91,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,17	42° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{161}{21 + 187} \right) \Rightarrow 0,23$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
09/2020 a 08/2021



	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	21	41,35	-49,22%
B	Incidentes apresentados	187	223,09	-16,18%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	208	264,44	-21,34%
D	Incidentes julgados/baixados	161	218,65	-26,37%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	77,40%	82,68%	-6,39%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,23	0,17	30,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,80	29° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{328}{1.262 + 350} \right) \Rightarrow 0,80$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	571	587,61	-2,83%
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	691	910,74	-24,13%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	1.262	1.498,35	-15,77%
D	Execuções iniciadas	350	357,37	-2,06%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.612	1.855,72	-13,13%



F	Execuções Finalizadas	328	371,93	-11,81%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,35%	20,04%	1,52%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,80	0,80	-0,38%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,49	31° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.042 + 55 + 1.310 + 12 \Rightarrow 2.419$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	2419	➡	0,47
Maior acervo na faixa de movimentação		5126,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	568	1.042	83,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	83	55	-33,73%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.263	1.310	3,72%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	11	12	9,09%
Total	1.925	2.419	25,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,59	55° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{936}{610} \Rightarrow 1,53$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,53}{1,77} \Rightarrow 0,87$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	936	610	65,17%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,71	21° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{292,98}{481,86} \Rightarrow 0,61$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	171,06	292,98	71,27%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,28	25° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{8,84}{37,45} \Rightarrow 0,24$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	15,90	8,84	-44,44%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,71	46° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2458,12}{2922,78} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.338,18	2.458,12	5,13%



Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%
---------------------------------	----------	----------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,64	12° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1704,54}{3228,37} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.740,48	1.704,54	-2,06%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,59	37° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,69 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,80 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,87 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,84 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carlos Alberto Weinmann	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Christiane Kuhn Klassen	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Evandro Bento Costa Barros	29/09/2020	22/06/2021	267	10	0	257	0,70
Fabiane Andrea Wallauer Guerra	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Janete de Azambuja Correa	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Juliane Seifert Franzen	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Leandro Guimarães de Aquino	01/09/2020	20/09/2020	20	0	0	20	0,05
Leandro Pereira	01/09/2020	31/08/2021	365	10	0	355	0,97
Luis Gustavo Weiler	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Maria Carolina Santos Cardozo	23/06/2021	31/08/2021	70	0	0	70	0,19
Tatiana Penteado	01/09/2020	31/08/2021	365	9	0	356	0,98
TOTAL			3277	29	0	3248	8,90

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 909,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,90}{10}$	→	89%
--	---	-------------------	---	-----



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,62 x 89%	→	0,55
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
877	434	49,49	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
144	144	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
153	357	42,86	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
479	434	90,61%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	15
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	0	1
Banrisul	0	3
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	0
Claro S.A.	1	21
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	3	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
11	42	10	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 27.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Juiz Titular: A apresentação de defesa tem sido por intimação, dispensada a audiência inicial. Na instrução, o Juiz Titular tem feito tanto audiências presenciais quanto audiências telepresenciais (após os períodos de bandeira vermelha).

Juiz Substituto (J2): Desde sua designação nesta Unidade Judiciária, dispensou as partes da realização de audiências iniciais e terminou a apresentação de defesa em Secretaria. Audiências de conciliação, realizadas por videoconferência, são designadas mediante requerimento das partes. As audiências de instrução, por videoconferência, são realizadas mediante concordância das partes, haja vista a fragilidade da garantia de incomunicabilidade das testemunhas. Não é permitida a oitiva de testemunhas no escritório dos advogados a fim de dar maior segurança a parte contrária quanto a incomunicabilidade. Todo o procedimento consta em minucioso despacho expedido pelo magistrado.

B – Organização de pautas:

Juiz Titular:

As audiências presenciais foram retomadas em 5-7-2021. Enquanto não é possível retomar integralmente as atividades presenciais, as audiências de instrução têm sido feitas, em sua maioria, presencialmente ou mistas, sendo designadas três por dia, nas segundas e terças, com intervalo de 1h entre cada uma delas, iniciando às 14h.

Em razão do Encontro Institucional, as audiências previstas para o período do Encontro foram adiadas para a semana seguinte, nos intervalos das anteriormente marcadas.



Processos que não demandam instrução oral são encerrados para sentença após abertura de prazo para razões finais, depois de as partes indicarem que não têm mais provas a produzir em audiência, bem como que não há possibilidade de conciliação.

Telepresencialmente têm sido feitas as audiências em que há grande possibilidade de acordo ou aquelas em que as partes pretendem submeter acordos à homologação, preferencialmente às quartas-feiras, em número e horário variáveis e com intervalos de 1h ou menos, a partir das 13/14h. Observamos que há uma Portaria da Direção do Foro, prevendo o uso escalonado das salas de audiência, de modo a que em cada andar funcione apenas uma sala por turno, a fim de evitar aglomerações.

Juiz Substituto (J2):

Considerando que o juiz tomou a segunda dose da vacina contra Covid-19, no dia 13/09, ainda não realizou audiências presenciais, conforme informação do próprio magistrado. As audiências mistas não foram realizadas, porquanto a secretária de audiência não está com a 2ª dose da vacina.

O Juiz informa que pretende fazer audiências presenciais a partir do dia 13 de outubro, passado o período de imunização completa da vacina. Informa, ainda, que não marcou audiências presenciais após a referida data, pois não sabe se permanecerá designado nesta unidade judiciária. Caso permaneça, as audiências por videoconferência serão convertidas em presenciais, com a inclusão da mais processos na pauta.

As pautas são designadas conforme a quantidade de processos. São marcadas, em média, duas audiências de instrução por dia (podendo haver mais ou menos, a depender da quantidade de testemunhas. Utiliza, de dois a três dias por semana, para realização da pauta. O procedimento adotado visa a buscar o máximo de respeito ao horário designado para as audiências, já que as audiências por videoconferência são demoradas e imprevisíveis. As audiências de conciliação são marcadas no máximo sete dias após a solicitação das partes, em atenção à conjuntura econômica vivenciada durante a pandemia. Importante salientar que não são realizadas audiências de encerramento; quando não há a necessidade de produção de prova oral, o processo é encerrado por despacho, facultada a apresentação de razões finais.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Edenir Barbosa Domingos	2	7	0	0	1	2	12
Eduardo Vianna Xavier	0	1	0	0	0	0	1
Janaina Saraiva da Silva	0	0	0	0	1	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	2	0	2
Mauricio Schmidt Bastos	0	57	0	0	49	3	109
Paulo Pereira Muzell Junior	0	33	0	0	26	5	64
Roberta Testani	0	13	0	0	5	0	18
Rodrigo de Almeida	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	2	111	0	0	85	10	208

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021

Juízes

Audiências marcadas

Audiências
canceladas/redesignadas

Índice de adiamentos



Processo vinculados ao Juiz Titular	159	41	25,79%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	123	33	26,83%
TOTAL	282	74	26,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 13.10.2021 registram 16 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

	Processo	Magistrado(a)	Conclusão
01	0020627-62.2020.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	07/07/2021
02	0020133-66.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	13/07/2021
03	0020246-20.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	19/07/2021
04	0020987-65.2018.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	23/07/2021
05	0021327-48.2014.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	23/07/2021
06	0021523-13.2017.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	26/07/2021
07	0020017-60.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	02/08/2021
08	0021778-68.2017.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	02/08/2021
09	0020457-56.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	10/08/2021
10	0020966-24.2020.5.04.0332	Mauricio Schmidt Bastos	11/08/2021
11	0020311-15.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	16/08/2021
12	0020414-22.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	18/08/2021
13	0021000-93.2020.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	18/08/2021
14	0020419-44.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	24/08/2021
15	0020511-22.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	24/08/2021
16	0020455-86.2021.5.04.0333	Mauricio Schmidt Bastos	27/08/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.



O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPs é de 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- a) decorrentes de acordo: 24 horas
- b) pagamento na execução: 48 horas
- c) saldo para a reclamada: 48 horas

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 27.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 24.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (27.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 24.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22/09/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021874-54.2015.5.04.0333	19/04/2018	CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA	15/04/2016
0021874-54.2015.5.04.0333	27/06/2019	WALTER LUIS SANTOS DA SILVA	15/04/2016
0021874-54.2015.5.04.0333	27/06/2019	ANGELITA QUINCOSES DA SILVA	15/04/2016
0021697-56.2016.5.04.0333	28/06/2018	VILLA DI ASSISI - LIVRARIA, ESPACO CULTURAL E RESTAURANTE LTDA - EPP	26/05/2017
0021697-56.2016.5.04.0333	11/03/2021	LIANE MARIA CORTE WEINMANN	26/05/2017
0020172-34.2019.5.04.0333	11/02/2021	KARINE LOOSE	26/09/2019
0000633-63.2011.5.04.0333	sem data - inFOR	DE MARKUS - IMUNIZACOES LTDA	29/10/2019
0029800-96.2009.5.04.0333	sem data - inFOR	TEIXEIRA & GOULART FOTOGRAFIAS LTDA - ME	29/10/2019
0020640-66.2017.5.04.0333	19/09/2018	MARINES DE MATOS - ME	21/11/2019
0020640-66.2017.5.04.0333	10/04/2019	MARINES DE MATOS	21/11/2019
0000536-29.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	BACKES & GUERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	03/12/2019
0000536-29.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	EVERSON GUERRA DE MORAES	03/12/2019
0000536-29.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	RODRIGO GUERRA DE MORAES	03/12/2019
0156300-13.2009.5.04.0333	sem data - inFOR	DPV COUROS LTDA - ME	08/01/2020
0021937-79.2015.5.04.0333	19/01/2018	ALCIDES PEDRO CARDOSO - ME	13/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0178200-86.2008.5.04.0333	sem data - inFOR	ARMINDO BAUMGARTEM	07/08/2020
0048300-70.1996.5.04.0333	sem data - inFOR	M E WEBER	27/10/2020
0001015-22.2012.5.04.0333	20/11/2019	ROTOTECH - ROTOMOLDAGEM TECNICA LTDA	29/10/2020
0077000-07.2006.5.04.0333	sem data - inFOR	GERSON LUIS SOARES CARDOSO - ME	29/10/2020
0077000-07.2006.5.04.0333	sem data - inFOR	Gerson Luís Soares Cardoso	29/10/2020
0077000-07.2006.5.04.0333	sem data - inFOR	Arlete Inês Seger Soares Cardoso	29/10/2020
0000612-53.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	NUBIA SILVA DA ROCHA	11/11/2020
0020819-63.2018.5.04.0333	03/09/2020	ALTMANN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	26/01/2021
0020819-63.2018.5.04.0333	03/09/2020	GILMAR GIRARDI BORGES CECCON	26/01/2021
0065400-57.2004.5.04.0333	sem data - inFOR	T.F.CUTY - ME	23/02/2021
0020444-28.2019.5.04.0333	06/04/2020	LEANDRO EDU RAMAO	23/02/2021
0021479-62.2015.5.04.0333	21/09/2020	GILMAR SIMONI	05/03/2021
0021479-62.2015.5.04.0333	21/09/2020	BRUNA VIANNA DA SILVA	05/03/2021
0152700-72.1995.5.04.0333	sem data - inFOR	DERLI DA SILVA PEDROSO	14/06/2021
0152700-72.1995.5.04.0333	sem data - inFOR	D S P PAVIMENTADORA LTDA - ME	14/06/2021
0152700-72.1995.5.04.0333	sem data - inFOR	MARA ISABEL NUNES	14/06/2021
0154300-60.1997.5.04.0333	sem data - inFOR	TELHAS ARTESANAIS M. VOGEL LTDA - ME	16/06/2021
0028300-68.2004.5.04.0333	sem data - inFOR	ECR GESTAO DE RISCOS LTDA - ME	16/06/2021
0001497-38.2010.5.04.0333	sem data - inFOR	ALBINO CARVALHO DA SILVA	17/06/2021
0030900-38.1999.5.04.0333	sem data - inFOR	CROMASINOS GALVANOPLASTIA LTDA	23/06/2021
0180900-40.2005.5.04.0333	sem data - inFOR	RECICLAGEM FAROL INJETADOS DE PLASTICO SERVICOS LTDA - ME	12/07/2021
0000088-56.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	DALMARA SILVERIO FRANCISCO	30/08/2021
0000088-56.2012.5.04.0333	sem data - inFOR	E.J. SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA	30/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0021763-41.2013.5.04.0333	0020518-48.2020.5.04.0333	0066000-05.2009.5.04.0333	0021027-76.2020.5.04.0333
0020437-02.2020.5.04.0333	0020528-92.2020.5.04.0333	0020917-77.2020.5.04.0333	0020021-97.2021.5.04.0333



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020438-84.2020.5.04.0333	0020546-16.2020.5.04.0333	0020920-32.2020.5.04.0333	0020150-11.2021.5.04.0331
0020479-51.2020.5.04.0333	0020549-68.2020.5.04.0333	0020966-24.2020.5.04.0332	0020007-16.2021.5.04.0333
0020513-26.2020.5.04.0333	0066000-05.2009.5.04.0333		

b) Embargos de declaração

0021567-66.2016.5.04.0333	0020862-35.2020.5.04.0331	0020024-52.2021.5.04.0333
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) Incidentes na liquidação/execução

0000098-03.2012.5.04.0333	0020783-21.2018.5.04.0333	0020895-19.2020.5.04.0333	0021107-50.2014.5.04.0333
0021263-33.2017.5.04.0333	0020452-05.2019.5.04.0333		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.809.625,00	61,82%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.114.272,31	27,17%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 856.619,13	11,01%
Total	R\$ 7.780.516,44	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 110.390,31	10,99%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 826.824,76	82,29%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 67.569,51	6,72%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.004.784,58	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 30.9.2021, os processos 0020134-85.2020.5.04.0333, 0020601-30.2021.5.04.0333, 0020047-32.2020.5.04.0333, 0020166-96.2020.5.04.0331, 0020433-62.2020.5.04.0333, 0020366-97.2020.5.04.0333, 0020205-87.2020.5.04.0333, 0020443-06.2020.5.04.0334, 0020162-53.2020.5.04.0333, 0020218-86.2020.5.04.0333, 0020723-83.2020.5.04.0331, 0020782-02.2019.5.04.0333, 0020074-15.2020.5.04.0333, 0020805-79.2018.5.04.0333, 0021244-56.2019.5.04.0333, 0020106-20.2020.5.04.0333, 0020861-



15.2018.5.04.0333, 0020830-24.2020.5.04.0333, 0020314-67.2021.5.04.0333, 0021224-36.2017.5.04.0333, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020047-32.2020.5.04.0333
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 22.5.2020, data em que foi proferido o despacho do ID. 1c3a515.	
2	Processo nº 0020166-96.2020.5.04.0331
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 1.7.2020, data em que foi proferido despacho (ID. 1c3a515) e intimação às partes (ID. 6306438).	
3	Processo nº 0020433-62.2020.5.04.0333
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. O requerimento da parte autora para que a audiência de instrução seja realizada por videoconferência, conforme petição anexada aos autos em 15.6.2021 (ID. 892ce21), não foi analisado pelo juízo até esta data (30.9.2021). Verifica-se que o processo não é impulsionado pela Vara desde 22.10.2020, data do último despacho expedido.	
4	Processo nº 0020366-97.2020.5.04.0333
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A manifestação do reclamante, conforme petição anexada aos autos em 5.11.2020 (ID. 78e1325), não foi analisada pelo Juízo até esta data (30.9.2021).	
5	Processo nº 0021244-56.2019.5.04.0333
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O despacho proferido em 3.6.2020 (ID. 564f0eb) foi o último ato realizado no processo. Desde essa data os autos não são movimentados.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0021224-36.2017.5.04.0333	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	361
02	0021613-21.2017.5.04.0333	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	310
03	0021613-21.2017.5.04.0333	26/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	306
04	0021029-85.2016.5.04.0333	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	220
05	0021029-85.2016.5.04.0333	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	220
06	0020992-87.2018.5.04.0333	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	210
07	0020342-74.2017.5.04.0333	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	184
08	0020421-19.2018.5.04.0333	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	164
09	0021515-70.2016.5.04.0333	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	161
10	0090400-20.2008.5.04.0333	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	110
11	0021105-41.2018.5.04.0333	11/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
12	0020421-19.2018.5.04.0333	07/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	75
13	0020318-75.2019.5.04.0333	11/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	71
14	0020028-26.2020.5.04.0333	23/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	63
15	0020558-30.2020.5.04.0333	05/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	55
16	0020957-64.2017.5.04.0333	14/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	48
17	0020763-93.2019.5.04.0333	15/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	47
18	0009000-86.2005.5.04.0333	19/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
19	0020367-48.2021.5.04.0333	22/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
20	0020407-98.2019.5.04.0333	26/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	40
21	0020409-68.2019.5.04.0333	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	34
22	0020362-60.2020.5.04.0333	05/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	32
23	0020415-41.2020.5.04.0333	20/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	22
24	0020493-98.2021.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020493-98.2021.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
26	0020602-49.2020.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
27	0020745-38.2020.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
28	0020745-38.2020.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
29	0020745-38.2020.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
30	0021051-07.2020.5.04.0333	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	21
31	0020267-93.2021.5.04.0333	24/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	20
32	0021666-70.2015.5.04.0333	24/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	20
33	0022005-63.2014.5.04.0333	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	19
34	0020474-29.2020.5.04.0333	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	19
35	0020474-29.2020.5.04.0333	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	19
36	0020366-34.2019.5.04.0333	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	18
37	0020211-94.2020.5.04.0333	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	15
38	0020292-09.2021.5.04.0333	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	14
39	0020427-55.2020.5.04.0333	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	13
40	0020427-55.2020.5.04.0333	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	13
41	0021182-16.2019.5.04.0333	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	12
42	0020423-18.2020.5.04.0333	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11
43	0020157-97.2021.5.04.0332	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11
44	0020423-18.2020.5.04.0333	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11
45	0020460-11.2021.5.04.0333	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11
46	0020877-95.2020.5.04.0333	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício após a citação.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Direção do Foro de São Leopoldo expediu as Portarias nº 01/2020 e nº 01/2021, estabelecendo os horários de funcionamento das Varas durante o trabalho remoto dos servidores.

A Portaria nº 01/2020 “*Estabelece o regime de funcionamento das Varas do Trabalho de São Leopoldo e do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, bem como o horário de atendimento ao público, no âmbito do que prevê a Portaria Conjunta nº 3.857/2020, do E. TRT da 4ª Região.*”

A Portaria nº 01/2021 “*Estabelece o regime de funcionamento das Varas do Trabalho de São Leopoldo e do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, bem como o horário de atendimento ao público, no âmbito do que prevê a Portaria Conjunta nº 3.857/2020, com as alterações introduzidas pelas Portarias Conjuntas 1.157/2021 e 1.508/2021, da Presidência e da Corregedoria do E. TRT da 4ª Região.*”

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5546/2021	0020075-97.2020.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2757/2021	0020075-97.2020.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6088/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Oito servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões, sendo que “*o auxílio é em minutas de despachos e decisões corriqueiras. Em minutas de sentença somente auxiliam os assistentes de juízes e uma das assistentes de execução*”.

: nas sentenças, a Assistente da Juíza Substituta, e na fase de execução, o servidor Roberto Jardim Alípio. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: Janete de Azambuja Correa

Atividades jurídicas: Minutas de despachos na execução e em antecipações de tutela; confecção de notificações, mandados, citações, alvarás e documentos em geral; consulta a convênios.

Atividades administrativas: atendimento às partes por telefone e e-mail, direção da equipe de servidores, cumprimento de procedimentos estabelecidos pelos magistrados.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Luís Gustavo Weiler

Atividades jurídicas: confecção de notificações, mandados, citações, alvarás e documentos em geral; consulta a convênios.

Atividades administrativas: colaboração com a diretora no atendimento às partes por telefone e e-mail, auxílio na direção da equipe de servidores, cumprimento de procedimentos estabelecidos pelos magistrados.

Secretário(a) de audiências: Maria Carolina Santos Cardozo e Juliane Seifert Franzen

Assistente(s) de Execução: Tatiana Penteado e Fabiane Andrea Wallauer Guerra

Assistente: Christiane Kuhn Klassen



Assistente de Juiz(a) Titular: Leandro Pereira
Demais servidores: Carlos Alberto Weinmann

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: 459

B – Planejamento

Juiz Titular:

Prefere realizar instruções presenciais, mas se as partes não apontam impedimentos, faz audiências mistas ou telepresenciais. Planeja usar mais dias de pauta por semana quando liberado o acesso normal às dependências do foro trabalhista. As pautas presenciais têm sido dedicadas aos processos que precisam de instrução ou apreciação de acordos ou incidentes processuais, adotando o rito do CPC até a manifestação da parte autora sobre documentos juntados ou de ambos os litigantes, quando há perícias a realizar

Juiz Substituto (J2):

Pretende fazer audiências presenciais a partir do dia 13 de outubro, passado o período de imunização completa da vacina. Não marcou audiências presenciais após a referida data, pois não sabe se permanecerá designado nesta Unidade Judiciária. Caso permaneça, as audiências por videoconferência serão convertidas em presenciais, com a inclusão de mais processos na pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária passará a observar o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, o convênio SABB não está mais em uso.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (12ª posição), idade média dos processos em instrução processual (21ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (25ª posição) e acervo (31ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento de produtividade (37ª posição), incidentes processuais (42ª posição), idade média dos processos em execução (46ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (53ª posição), vazão (55ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo solucionou 30,85% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 55,26% para 30,85%, resultado de 161 processos solucionados a menos no período correccionado. A 3ª Vara de São Leopoldo terminou o período avaliado ocupando a 53ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 24,83% superior à média da faixa.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo prolataram 201 sentenças com resolução de mérito e homologaram 159 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 250 sentenças e homologados 229 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 91,71% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução, e houve um aumento de 194,96% e 211,11% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença (no prazo), respectivamente.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um alto índice de congestionamento, superando em 30% a média da sua faixa processual. A Unidade finalizou o período correccionado na 42ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 77,40%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 3ª Vara de São Leopoldo teve redução de produtividade, com julgamento de 36 incidentes a menos no período avaliado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um alto índice de congestionamento na fase de execução, ocupando a 29ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 1,52% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 0,38% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 95 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade aumentou em 25,66% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.419 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 83,45%, 3,72% e 9,09% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente e redução de 33,73% dos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação. A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo ocupa a 31ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 34,83% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 3ª Vara de São Leopoldo em 55º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 29% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 71,27% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. Ainda assim, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo teve um ótimo desempenho, terminando o período correccionado com idade média cerca de 47 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 21ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.



11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo reduziu em 44,44% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 7 dias. A 3ª Vara de São Leopoldo findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 8,84 dias, ocupando a 25ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou quase 120 dias, equivalente a 5,13% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 386 dias superior à média, colocando a 3ª Vara de São Leopoldo na 46ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo reduziu, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em quase 36 dias, correspondente a 2,06%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 347 dias superior à 3ª Vara de São Leopoldo. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 12ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 37ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 26ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (37º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 89%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 10 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada após a citação, e a exclusão após o pagamento.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (17), embargos de declaração (03) e incidentes na liquidação/execução (06), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 46 (quarenta e seis) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.



11.23 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza, mensalmente ou a requerimento das partes, audiência de conciliação na fase de execução.

11.24 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.25 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica



Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE - SIEL					

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.



Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.11 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades ao número de casos novos recebidos no período.

12.1.12 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.13 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Maurício Schmidt Bastos que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes



1 – No Processo 0021763-41.2013.5.04.0333, a “Tutela Provisória” protocolada em 26/01/2018 segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o documento tenha sido removido a pendência segue sendo apontada.

Diante das peculiaridades do caso determina-se à Unidade que busque auxílio junto à Assessoria Técnica da Corregedoria (ASSTECO), e, se ainda assim não for encontrada solução, deve ser apresentada, na resposta, a justificativa de impossibilidade.

2 – No Processo 0020518-48.2020.5.04.0333, a “Tutela Provisória” protocolada em 12/07/2020 (ID. 18d72e5) segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese a decisão exarada no ID. 65ed44f, em 12/08/2020, o andamento que se seguiu (“*Não concedida a medida liminar a*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, previstos na [tabela de conclusões e soluções do PJe](#);

3 – No Processo 0066000-05.2009.5.04.0333, as duas tutelas provisórias requeridas em 08/10/2020 (ID. bcf2e09) e 27/10/2020 (ID. 4007cd7), seguem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de cada um dos pedidos de tutela provisória, de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito.

4 – No Processo 0021027-76.2020.5.04.0333, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 07/12/2020 (ID. 7291f83), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame do pedido de tutela provisória, de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito.

5 – No Processo 0020437-02.2020.5.04.0333, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 29/05/2020 (ID. dd0e755), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame do pedido de tutela provisória, de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito.

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas ([quando cabíveis](#)) ou considerando as orientações contidas na [Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional](#).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

1 - No Processo 0021567-66.2016.5.04.0333, foi protocolada petição, na data de 28/04/2017 (ID.406ecd3), classificada, naquela data, como mera “petição”. No dia 30/09/2020, foi alterado o tipo de petição para “Embargos de Declaração”, os quais permanecem, desde então, pendentes de solução no E-Gestão.

O incidente deveria ter sido analisado oportunamente. Como, no presente momento, os autos estão na Instância Superior (TRT4), determina-se à Unidade que altere o tipo de petição para “*Manifestação*” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

2 – No Processo 0020862-35.2020.5.04.0331, os “Embargos de Declaração” protocolados em 09/10/2020 (ID. c94235b) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de embargos de declaração, de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito, a saber:

“*Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}*”

“*Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*”

3 – No Processo 0020024-52.2021.5.04.0333, os “Embargos de Declaração” protocolados em 10/02/2021 (ID. 9f79823) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.



Em que pese a decisão exarada no ID. 687fa39, em 25/03/2021, o andamento que se seguiu (“*Proferida decisão*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Vale pontuar que, nos termos do art. 9º da IN 39/2016 do C.TST, “*o cabimento dos embargos de declaração no Processo do Trabalho*” se presta a impugnar qualquer decisão judicial, aplicando-se supletivamente os arts. 1.022 a 1.025, assim como os §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.026, excetuada a garantia de prazo em dobro para litisconsortes (art. 1.023, §1º).

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de embargos de declaração, a saber:

“*Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}*”

“*Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*”

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

1 – No Processo 0000098-03.2012.5.04.0333, os “Embargos à Execução” protocolados em 17/03/2020 (ID. 5fe6752) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

2 – No Processo 0020783-21.2018.5.04.0333, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 21/09/2020 (ID. 9d83a50) segue pendente de solução até o presente momento no E-Gestão.

3 – No Processo 0020895-19.2020.5.04.0333, os “Embargos à Execução” protocolados em 09/02/2021 (ID. cc19144) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em que pese a decisão exarada no ID. 8632db3, em 05/03/2021, o andamento que se seguiu (“*Proferida decisão de saneamento e organização do processo*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos embargos à execução, a saber:

“*Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*”

“*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”

ATENÇÃO: este último movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

4 – No Processo 0021107-50.2014.5.04.0333, no dia 01/12/2020, foi protocolada petição então classificada como “Manifestação” (ID. 5f4c332). Em 24/02/2021, foi alterado o tipo de petição para “Embargos à Execução”, os quais seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

5 – No Processo 0021263-33.2017.5.04.0333, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 17/09/2020 (ID. d84297d) segue pendente de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em que pese a prolação da sentença de ID. 1544B03, em 26/10/2020, a ela se seguiu apenas o lançamento de movimento do julgamento dos Embargos à Execução (ID. b90820a), nada sendo registrado quanto ao julgamento da ISL.



A Unidade deveria ter feito o lançamento do julgamento oportunamente. Estando, agora, o feito na Instância Superior determina-se à Unidade que lance o movimento “*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*”

ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.”

6 – No Processo 0020452-05.2019.5.04.0333, os “Embargos à Execução” protocolados em 26/10/2020 (ID. 8fbbbaa) seguem pendentes de solução até o presente momento no E-Gestão.

Em que pese a decisão exarada no ID. 171278f, em 28/10/2020, o andamento que se seguiu (“*Descrição do movimento: Recebido(s) o(s) Agravo de Petição de Granja Pinheiros Ltda. sem efeito suspensivo*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

A Unidade deveria ter feito o lançamento do julgamento do mérito do incidente oportunamente. Estando, agora, o feito na Instância Superior determina-se à Unidade que lance o movimento “*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*”

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Maurício Schmidt Bastos, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 14.10.21, às 11h, registrando-se a participação dos integrantes da Subseção da OAB de São Leopoldo: Arthur Orlando Dias Filho, Vice-presidente, Vanessa Luiza Boll, Secretária-geral adjunta, e Cláudio Roberto de Moraes Garcez, Ouvidor. Registra-se a boa impressão dos profissionais da advocacia com a produtividade das Varas, ainda que haja variações. Também o bom relacionamento entre os advogados e os magistrados e servidores. Também deve ser registrada a reivindicação de acesso dos profissionais à Sala da OAB, existente no prédio, atualmente fechada em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

É necessário dar andamento urgente à reforma/construção do prédio da Justiça do Trabalho de São Leopoldo, que é aguardada há vários anos e, além de manter uma das unidades com secretaria em local diverso, tem pouco espaço para circulação de pessoas, o que impede o uso pleno das salas de audiências na atual situação da pandemia.

O acesso de entrada atualmente existente é usado também para a saída do estacionamento, mas a saída seria mais segura se pudesse ser feita pelo lado oposto, no qual bastaria automatizar o portão existente, num procedimento que, antes da pandemia, foi orçado em cerca de R\$ 2.500,00.

B – GESTÃO DE PESSOAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A lotação de um J2, em caráter permanente, proporcionaria melhor organização do trabalho e abreviaria o tempo de solução dos processos adiados com a pandemia que ainda dependem de instrução.

Precisamos repor um servidor, havendo vaga não preenchida na Secretaria da Vara, preferencialmente com experiência em divisão do trabalho por carteiras.

Também seria útil repor os estagiários, que podem liberar os servidores mais experientes para a realização e atividades mais complexas.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5480/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Maurício Schmidt Bastos, bem como pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional